



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - BA

Segunda-feira – 13 de novembro de 2023 – Ano III – Edição nº 17

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Erico Cardoso publica:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Extrato do Contrato Nº. 011/2023

CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, estabelecida na Praça da Matriz, 54, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.089.155/0001-66, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Antônio Carlos D Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0243355335 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.392.905-87, residente e domiciliado nesta cidade de Érico Cardoso – Bahia.

CONTRATADO

WW Consultoria e Assessoria Contábil, CNPJ: 10.383.649/0001-92, Com endereço Rua Adolfo Maron, nº 21, Sala 403 e 404, - Centro - Itabuna – BA, Representado pelo senhor Wadson Cláudio de Araújo Neto, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, portador do CRC-BA nº.: 023.206/O-4, da Cédula de Identidade RG nº 3505629-03 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 614.631.245-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como OBJETO Contratação de Empresa especializada para levantamento dos bens móveis e imóveis de propriedade da Câmara municipal de Érico Cardoso no período de 08/11/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇOS E CONDIÇÕES

A CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Os preços ajustados neste contrato, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública. Fica condicionado, entretanto à justificativa prévia em planilhas de cálculo detalhado e ao aditamento do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Contrato vigorará até o final de dezembro de 2023.

Érico Cardoso – BA, 08 de Novembro de 2023.

Antônio Carlos D Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Érico Cardoso
Contratante

WW Consultoria e Assessoria Contábil
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
RG:
CPF:

2ª _____
RG:
CPF: